



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho

DECRETO Nº 145/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 26/06/17

[Assinatura]

Servidor/Matrícula Nº 041165-5

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 032/2005;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEA** a contar de 30/03/2017 as Srs. novos **Conselheiros Municipais de Educação – CME**, do Biênio 2016/2018:

Helenice Teixeira da Silva
PRESIDENTE

Osmalia Borges Silva
VICE-PRESIDENTE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elen Cristina da Cruz Alves
TITULAR

Shirley Raquel Jaques Miranda
SUPLENTE

2 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nair do Socorro Farias das Chagas
TITULAR

Virginia Elane Lima Pinheiro
SUPLENTE

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho

3 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Alex Sandro Saraiva

TITULAR

Manoel Felix Cruz da Silva

SUPLENTE

4 – REPRESENTANTES DO ESTADO

Osmalia Borges Silva

TITULAR

Ana Cristina Faro de Castro

SUPLENTE

5 – REPRESENTANTES DO SINFUSIPA

Maria de Nazaré Jaques de Souza

TITULAR

Maria Izabel Taveira Teles

SUPLENTE

6 – REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

Helenice Teixeira da Silva

TITULAR

Eliabe Eulália Lima da Silva

SUPLENTE

7 – REPRESENTANTES DA SEMTEPS

Cecilia da Silva Almeida de Oliveira

TITULAR

Ivana Goreti Ferreira da Costa

SUPLENTE

8 – REPRESENTANTES DOS PAIS

Albertina Jesus Campos

TITULAR

João Aroldo Ferreira do Nascimento

SUPLENTE

9 – REPRESENTANTES DA CLASSE ESTUDANTIL

Everson Paixão dos Santos

TITULAR

Ana Clara Nazaré do Nascimento

SUPLENTE

Leila Maria Santa Brigita Brito

SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 26 de Junho de 2017.



EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 26º/06/2017.